



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8482 - Bloco 2B - Sala 2B221



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Prática da Ciência do Bioterismo				
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Biomédicas				
Código:	GBD044	Período/Série:			Turma:
Carga Horária:				Natureza:	
Teórica:	30	Prática:	60	Total:	90
Professor(A):	Profa. Dra. Thaise Lara Teixeira			Ano/Semestre:	2025/2
Observações:					

### 2. EMENTA

Aspectos da Anatomia, Fisiologia, Genética e Manipulação Animal das diferentes espécies animais. Desenvolvimento de aptidão para escolha e utilização, de modo adequado, da espécie e linhagem específica a um protocolo experimental. Diferentes modelos animais de doença. Técnicas experimentais específicas (analgesia e anestesia, coleta de materiais, contenção e eutanásia) para as diferentes espécies. Contribuição dos animais de laboratório para a saúde e o bem estar do homem e o desenvolvimento das ciências biológicas. Princípios internacionais que norteiam a pesquisa envolvendo animais vivos. Princípios éticos da pesquisa em animal de experimentação. Métodos alternativos de experimentação animal. Elaboração de protocolos experimentais com animais vivos.

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente disciplina se faz necessária a medida que tenta capacitar os futuros pesquisadores sobre complexos conceitos envolvidos no uso de animais em Pesquisa. Nesse sentido, a disciplina abordará os conceitos éticos envolvidos no uso de animais, bem como, as obrigações dos pesquisadores e possíveis penalidades no uso de animais em Pesquisa e Ensino. Além disso, também trará aspectos importantes sobre a fisiologia, manejo, reprodução e analgesia dos principais roedores utilizados como animais em experimentação, trazendo mais profissionalismo e consciência para o manuseio correto desses animais. Durante o curso, será discutido ainda, aspectos tecnológicos e modelos alternativos para o uso de animais, uma tendência mundial de aplicação do princípio de razoabilidade no uso dos animais apenas em experimentos estritamente necessários. Com base nessas informações, a disciplina se justifica pelo aspecto de formação complementar necessária àqueles pesquisadores que pretendem utilizar animais em seus estudos.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos o contato com os conhecimentos básicos sobre os vários aspectos da ciência do Bioterismo abrangendo ramos definidos e independentes do conhecimento científico, relacionados entre si no animal utilizado para pesquisas científicas.

## **Objetivos Específicos:**

### **5. PROGRAMA**

(O programa, organizado em unidades e sub-unidades ou eixos temáticos, deverá explicitar os conteúdos propostos de modo a se conhecer toda a matéria a ser desenvolvida na disciplina.)

### **6. METODOLOGIA**

(Descrever a forma de organização das aulas ou como será desenvolvido o trabalho com os estudantes. Em outras palavras, apresentar as técnicas de ensino que serão utilizadas (seminários, debates, painéis, estudos dirigidos, aulas expositivas, exposições dialogadas, desenvolvimento de pesquisas, demonstrações, oficinas, realização de experimentos, dinâmicas de grupo, exercícios etc.). Pode-se aqui apresentar o cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto, bem como os recursos didáticos (quadro e giz, lousa branca, recursos audiovisuais (retroprojetor, data-show, tv, vídeo, aparelho de som, gravador etc.)

### **7. AVALIAÇÃO**

(Descrever o tipo/modalidade de avaliação a ser desenvolvida para o acompanhamento e a verificação da aprendizagem do estudante. É importante que estejam explicitadas a periodicidade do processo avaliativo, os instrumentos/formas avaliação a serem empregados: provas (dissertativas, objetivas, práticas, individuais, grupais, com consulta, sem consulta), estudos de casos, relatórios (de pesquisa, de experimentos, de visitas técnicas), elaboração de textos (individuais, em grupo), fichamentos, sínteses, apresentações orais, resenhas etc, finalmente os critérios a serem considerados e, finalmente, o valor atribuído a cada instrumento proposto. Deve-se seguir o art. 163 das Normas Gerais da Graduação vigentes na UFU e as normas do Projeto Pedagógico do Curso.)

### **8. BIBLIOGRAFIA**

#### **Básica**

Será utilizada no decorrer das aulas. No mínimo 3 (três) títulos. Cada título citado deve ter um exemplar na Biblioteca para cada 6 estudantes de seu curso.

#### **Complementar**

Para enriquecimento dos estudos. No mínimo 5 títulos.

### **9. APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Lara Teixeira, Professor(a)**  
**Visitante do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **6830735** e o código CRC **4D251614**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.070554/2025-29

SEI nº 6830735